



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 505/2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO ILMO: SR.
FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA.**

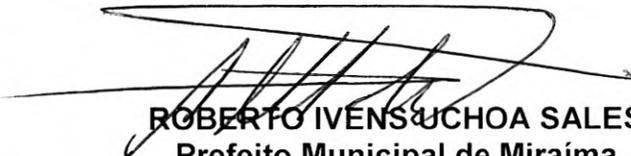
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Ilmo: Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima